

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVĂ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

LILIAN CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

EDINEZ CORREIA FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

GERALDO OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJĂO FIGUEIREDO

1ª Secretaria

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretario

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZĂO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(00)
Leis	(00)
Portarias	(02)
Transparência	(00)
Publicidade	(00)
Acordo de corporação	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

CONVOCAÇÃO 02 ACS SEMSA/PMT

EDITAL SEMED/PMT



ESTADO DO AMAPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, para fins de contratação sob o regime temporário, conforme especificações do PROCESSO SELETIVO PARA AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTES DE ENDEMIAS EDITAL Nº 001/2018 SEMSA/PMT.

Convoca os candidatos abaixo para comparecimento no Departamento de Recursos Humanos, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final.

Fica estabelecido a contar da data de publicação o prazo de 03 (três) dias para comparecimento do candidato.

OBS: Todos os convocados aos cargos pleiteados, independente da localidade, devem se apresentar munido da documentação exigida no Edital.

CLASSIFICAÇÃO	ZONA URBANA	
	NOME	LOCAL DE ATUAÇÃO
36	CRISTIANE COSTA MORAIS	SEDE DO MUNICÍPIO
37	FLAVIANA AMORIM DE SOUZA	
38	AUGUSTO DE MORAIS E MORAIS	
39	ANDRESSA FIGUEREDO GOMES	

Tartarugalzinho-AP, 30 de junho de 2023

Lilian Cordeiro de Abreu
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 043/2023 - GAB/PMT

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO ATO DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, representa neste ato pelo Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e serviços, o senhor Miguel da Silva Duarte Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 028/2023-GAB/PMT, e considerado o Memorando nº 233/2023-SEMIOS/PMT, que solicita a EMISSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO relacionado ao convenio nº 895752/2019 – SUDAM (PAVIMENTAÇÃO DE VICINAIS NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO/AP) CONTRATO Nº 053/2022 – SEMIOS/PMT. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE -SE E CUMPRE-SE.

Tartarugalzinho/AP, 30 de junho de 2023

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços
Decreto nº 028/2023/PMT



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023-SEMED/PMT

Chamada Pública nº 001/2023-SEMED/PMT, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009, nas Resoluções FNDE nº 06, 08/05/2020, Resolução FNDE nº 20, 02/12/2020, Resolução FNDE nº 21, 16/11/2021.

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho, Estado do Amapá, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Educação – CNPJ: 30.971.518/0001-33, localizada na Av. Mãe Verônica, 382 – Centro – Tartarugalzinho/AP – CEP: 68.990-000, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções FNDE nº 06, 08/05/2020, Resolução FNDE nº 20, 02/12/2020, Resolução FNDE nº 21, 16/11/2021, vem realizar a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 06 (seis) meses. Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 03/07/2023 a 20/07/2023, de 08:00 às 13:30 horas, na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, localizado a Avenida, Nossa Senhora do Perpetuo Socorro nº 1470, Bairro Centro. A Abertura dos envelopes será as 08:30min do dia 21/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

ANEXO I

Item	Produto	Und	Qtd Semestral	Preço Unitário	Preço Total	MESES
------	---------	-----	---------------	----------------	-------------	-------



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEDEUCA
CNPJ Nº 30.971.518/0001-33
Av. Mãe Verônica, N. 382 - Centro - CEP: 68.990-000
Tartarugalzinho-AP

Digitalizado com CamScanner



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01	ABACAXI FRUTO: In natura, de 1ª qualidade, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, ausência de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalado em caixas apropriadas para transporte.	KG	4000	4,42	17.680,00	06 MESES
02	ABÓBORA: Produto fresco e com grau de maturação completa, apresentar cor de polpa intensa, odor agradável, consistência firme não apresentar perfurações e machucados.	KG	4000	4,50	R\$ 18.000,00	06 MESES
03	BANANA PRATA: De primeira tamanho médio (50 a 100g), fresca, íntegra e firme com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas ou corpo estranho.	KG	7.000	7,65	R\$ 53.555,00	06 MESES
04	CHEIRO-VERDE: Folhas verdes, frescas, sem traços de descoloração, íntegras e firmes, insetos de sujidades ou corpos estranhos, embalagem em saco de polietileno formando maços pesando (50g).	MÇ	10.000	R\$ 2,50	R\$ 25.000,00	06 MESES
05	COUVE: Folhas verdes, frescas, sem traços de coloração, íntegras e firmes, isentas de sujidades ou corpos estranhos em molho de 200 gramas.	MÇ	7000	R\$ 2,50	R\$ 17.500,00	06 MESES
06	FARINHA DE MANDIOCA:	KG	1000	6,69	R\$ 6.690,00	06 MESES



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEDEUCA
CNPJ Nº 30.971.518/0001-33
Av. Mãe Verônica, N. 382 - Centro - CEP: 68.990-000
Tartarugalzinho-AP

Digitalizado com CamScanner

PMT

PREFEITURA TARTARUGALZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Isenta de substância tóxica, sujidades ou corpos estranhos, embalagem em saco plástico de polietileno, atóxico transparente contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e nome do fornecedor.					
07	LARANJA REGIONAL: In natura, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	3500	8,17	R\$ 28.595,00	06 MESES
08	LIMÃO REGIONAL: In natura extra, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	100	8,24	R\$ 824,00	06 MESES
09	MACAXEIRA RAIZ: Tamanho médio, fresco, íntegra e firme com grau de maturação adequada, isenta de substâncias tóxicas, sujidades ou corpos estranhos.	KG	1000	3,99	R\$ 3.990,00	06 MESES
10	MARACUJA FRUTO Redondo, casca lisa, graúdo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração	KG	800	8,00	R\$ 6.400,00	06 MESES

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEDUCA
CNPJ Nº 30.971.516/0001-33
Av. Mãe Verônica, N 382 - Centro - CEP: 68.990-000
Tartarugalzinho - AP

QR Code

Assinatura

Digitalizado com CamScanner

PMT

PREFEITURA TARTARUGALZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

validade de 12 meses.

15	POLPA DE CUPUAÇU: Tendo como ingrediente principal 100% (Cem por cento) da fruta não fermentado, não alcoólico e sem conservantes, em embalagens plásticas contendo 01 kg, com validade de 12 meses.	KG	800	17,00	R\$ 13.600,00	06 MESES
----	---	----	-----	-------	---------------	----------

VALOR TOTAL R\$ 247.175,00

Valor total da Chamada Publica R\$ 247.175,00 (Duzentos e quarenta e sete mil, cento e setenta e cinco reais).

- O Preço de aquisição foi realizado através da Tabela de preços do PAA-RURAP. As características técnicas dos gêneros alimentícios de que trata esta chamada pública deverão atender ao disposto acima.

2. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMT.

Fonte	Ação	Elemento de Despesa
0100.051	2052	3390.30.00

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedoros da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedoros Grupos Formais, Grupos Informais e Individual de acordo com as Resoluções FNDE nº 06, 08/05/2020, Resolução FNDE nº 20, 02/12/2020, Resolução FNDE nº 21, 16/11/2021.

3.1. ENVELOPE Nº 001 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II- o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEDUCA
CNPJ Nº 30.971.516/0001-33
Av. Mãe Verônica, N 382 - Centro - CEP: 68.990-000
Tartarugalzinho - AP

QR Code

Assinatura

Digitalizado com CamScanner

PMT

PREFEITURA TARTARUGALZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e íntacta. Acondicionado em basquetos ou sacos plásticos, atóxico, transparente e resistente.					
11	MELANCIA: In natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, tamanho médio com casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	4000	3,67	R\$ 14.680,00	06 MESES
12	PIMENTINHA DE CHEIRO: De primeira apresenta grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições para o consumo.	KG	200	14,83	R\$ 2.966,00	06 MESES
13	POLPA DE ACEROLA: Tendo como ingrediente principal 100% (Cem por cento) da fruta não fermentado, não alcoólico e sem conservantes, em embalagens plásticas contendo 01 kg, com validade de 12 meses.	KG	1300	14,00	R\$ 18.200,00	06 MESES
14	POLPA DE GOIABA: Tendo como ingrediente principal 100% (Cem por cento) da fruta não fermentado, não alcoólico e sem conservantes, em embalagens plásticas contendo 01 kg, com	KG	1300	15,00	R\$ 19.500,00	06 MESES

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEDUCA
CNPJ Nº 30.971.516/0001-33
Av. Mãe Verônica, N 382 - Centro - CEP: 68.990-000
Tartarugalzinho - AP

QR Code

Assinatura

Digitalizado com CamScanner

PMT

PREFEITURA TARTARUGALZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

III - O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II- o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEDUCA
CNPJ Nº 30.971.516/0001-33
Av. Mãe Verônica, N 382 - Centro - CEP: 68.990-000
Tartarugalzinho - AP

QR Code

Assinatura

Digitalizado com CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;

VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

VII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.

VIII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

3.4 FORMA DE APRESENTAÇÃO:

3.4.1 Os documentos de habilitação relacionados acima deverão estar válidos e em vigor na data da sessão de abertura de envelopes e, apresentados em original ou cópia autenticada em cartório competente ou publicação em órgão de Imprensa Oficial, ou, ainda, cópias com apresentação do original, que venham a ser autenticadas durante a sessão de abertura dos mesmos pela Comissão de Licitação (os originais poderão estar dentro ou fora do envelope) ou, também, cópias obtidas na internet, desde que possam ter a sua autenticidade e veracidade confirmadas pelo mesmo meio.

3.4.2 Para os documentos de regularidade fiscal que não apresentarem prazo de validade, considerar-se-á 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.

3.4.3 A documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome do fornecedor da agricultura familiar que será responsável pela execução do contrato e faturamento, com o mesmo número do CNPJ, ou CPF e

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA
CNPJ Nº 30.971.518/0001-33

Av. Mãe Verônica, N.382 - Centro - CEP: 68.990-000
Tartarugalzinho - AP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 02 (dois) dias úteis, conforme análise da Comissão Julgadora.

4.6 VALIDADE DA PROPOSTA:

As propostas deverão ter validade não inferior a 30 dias após a data de abertura.

4.7 FORMA DE APRESENTAÇÃO:

4.7.1 A Proposta de Preços – Projeto de Venda deverá ser apresentada no formulário constante do Anexo II deste Edital, devidamente preenchida, carimbada e assinada, pelo representante legal do grupo formal ou no caso de grupos informais, ou fornecedores individuais, todos os participantes deverão assinar.

4.7.2 A proposta não poderá conter rasuras que afetem a idoneidade da proposta em si.

4.7.3 A proposta deverá ser enviada em envelope indevassável, contendo na parte externa, além da razão social e endereço da proponente os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 002 – PROPOSTA DE PREÇOS - PROJETO DE VENDA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/SEMED CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 RAZÃO SOCIAL DO GRUPO FORMAL OU INFORMAL

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitados serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA
CNPJ Nº 30.971.518/0001-33

Av. Mãe Verônica, N.382 - Centro - CEP: 68.990-000
Tartarugalzinho - AP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

endereço. Serão aceitos documentos com a mesma razão social, porém CNPJ e endereço diverso quando os mesmos tiverem validade para todas as filiais e matriz.

3.4.4 O fornecedor da agricultura familiar que entender estar desobrigado de apresentar qualquer documento de habilitação deverá demonstrar esta situação, juntando o respectivo comprovante.

3.4.5. Será admitido no máximo 01 (um) representante para cada fornecedor da agricultura familiar e com credencial específica, apresentada separadamente do envelope nº 1, por ocasião da abertura deste. A credencial não é obrigatória, mas somente poderá se manifestar durante reuniões do certame, o representante devidamente credenciado.

3.4.6 A documentação de habilitação deverá ser enviada em envelope indevassável, contendo na parte externa, além da razão social e endereço da proponente os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED/PMT

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 RAZÃO SOCIAL DO GRUPO FORMAL OU INFORMAL:

4. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA

4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo II.

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata, após o término do prazo de apresentação dos projetos.

4.3 – O (s) projeto (s) de venda a ser (em) contratado (s) será (ão) selecionado (s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA
CNPJ Nº 30.971.518/0001-33

Av. Mãe Verônica, N.382 - Centro - CEP: 68.990-000
Tartarugalzinho - AP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

5.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA
CNPJ Nº 30.971.518/0001-33

Av. Mãe Verônica, N.382 - Centro - CEP: 68.990-000
Tartarugalzinho - AP



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar deverão entregar as amostras, na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, sediada no endereço Avenida, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro nº 1470, Bairro Centro – Tartarugalzinho/AP, em horário a ser agendado, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo:

7.1. Local de Entrega: Secretaria Municipal de Educação, sediada no endereço Avenida, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro nº 1470, Bairro Centro – Tartarugalzinho/AP.

7.2. Periodicidade: Semanalmente (todas as Segundas Feiras), conforme for solicitado pela RT de Alimentação Escolar, a partir da data de assinatura do contrato.

7.3. Vigência: Da data de assinatura do contrato, por 06 (seis) meses.

8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 20 (vinte) dias contados do aceite de cada entrega, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9. PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS E PREÇOS DE REFERÊNCIA:

9.1 A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios de alimentação escolar para o exercício de 2023, elaborado pela nutricionista do Município.

9.2 Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma de entrega, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação.



[Handwritten signature]

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA
CNPJ Nº 30.971.518/0001-33
Av. Mãe Verônica, N 382 - Centro - CEP: 68.990-000
Tartarugalzinho - AP



Digitalizado com CamScanner



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO III	Modelo do Contrato
ANEXO IV	Modelo do Projeto de Venda
ANEXO V	Declaração de Produção Própria
ANEXO VI	Declaração de Limite ano por agricultor

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida no seguinte local: Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com sede à Avenida, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro nº 1470, Bairro Centro, Tartarugalzinho-AP, de 2ª a 6ª feira, no horário de 08:00 às 13:30 horas, bem como no site <http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br>

12.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

12.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 40.000,00.

12.4. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações



[Handwritten signature]

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA
CNPJ Nº 30.971.518/0001-33
Av. Mãe Verônica, N 382 - Centro - CEP: 68.990-000
Tartarugalzinho - AP



Digitalizado com CamScanner



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9.3 Todos os produtos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Resolução RDC nº 216/2005 – ANVISA).

10. RESPONSABILIDADES DOS FORNECEDORES:

10.1 Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias a execução do seu objeto, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, à pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 01 (um) ano.

10.2 O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no projeto de venda, Anexo II do presente edital, o padrão de identidade e de qualidade estabelecidos na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela Gerencia de Alimentação Escolar.

10.3 O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços propostos, durante a vigência do contrato;

10.4 Será de responsabilidade exclusiva do agricultor o ressarcimento de eventuais prejuízos decorrentes da má qualidade dos produtos ou do atraso no fornecimento, que deverão ser apurados em processo administrativo próprio.

11. DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO PROJETO BÁSICO PARA CHAMADA PÚBLICA

11.1. Integram o presente Projeto Básico para Chamada Pública, como parte indissolúvel, os seguintes ANEXOS:

ANEXO I	Planilha de Especificações e Quantitativos dos Gêneros Alimentícios
ANEXO II	Tabela do PAA-RURAP



[Handwritten signature]

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA
CNPJ Nº 30.971.518/0001-33
Av. Mãe Verônica, N 382 - Centro - CEP: 68.990-000
Tartarugalzinho - AP



Digitalizado com CamScanner



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

Tartarugalzinho-AP, 30 de junho de 2023.

[Handwritten signature]

SAMUEL DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021 – GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA
CNPJ Nº 30.971.518/0001-33
Av. Mãe Verônica, N 382 - Centro - CEP: 68.990-000
Tartarugalzinho - AP



Digitalizado com CamScanner



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 01/2019, pela Resolução CD/FNDE nº 26/2013, modificada pela 04/15, Lei nº 11.947/2009 e Lei em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interposição judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até de de de

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:



Handwritten signature

ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCAÇÃO CNPJ Nº 30.975.518/0001-33 Av. Mãe Verônica, N 382 - Centro - CEP: 68.990-000 Tartarugalzinho - AP

Digitalizado com CamScanner



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO IV

MODELO DE PROJETO DE VENDA

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

Form for ANEXO IV: PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. Includes sections for identification of proposal, identification of suppliers, formal group, and relation of products.



Handwritten signature

ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCAÇÃO CNPJ Nº 30.975.518/0001-33 Av. Mãe Verônica, N 382 - Centro - CEP: 68.990-000 Tartarugalzinho - AP

Digitalizado com CamScanner



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

É competente o Foro da Comarca de Petrópolis, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Tartarugalzinho - AP, de de de

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO (S) (Individual ou Grupo Informal)

CONTRATADA (Grupo Formal)

TESTEMUNHAS:

- 1.
2.



ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCAÇÃO CNPJ Nº 30.975.518/0001-33 Av. Mãe Verônica, N 382 - Centro - CEP: 68.990-000 Tartarugalzinho - AP

Digitalizado com CamScanner



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.1. Unitário 4.2. Total produtos

OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública). Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Table with columns: Local e Data, Assinatura do Representante do Grupo Formal, Fone/E-mail.

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

Form for MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS. Includes sections for identification of proposal, identification of suppliers, and formal group.



Handwritten signature

ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCAÇÃO CNPJ Nº 30.975.518/0001-33 Av. Mãe Verônica, N 382 - Centro - CEP: 68.990-000 Tartarugalzinho - AP

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade 2. CNPJ 3. Município
4. Endereço 5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail 7. CPF

III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade	6. Valor Total
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total do projeto

OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA
CNPJ Nº 30.971.518/0001-33
Av. Mãe Verônica, N 382 - Centro - CEP: 68.990-000
Tartarugalzinho - AP

Digitizado com CamScanner

PREFEITURA TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

Nome CNPJ Município
Endereço Fone
Nome do Representante Legal CPF

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data: Assinatura do Fornecedor CPF:
Individual

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA
CNPJ Nº 30.971.518/0001-33
Av. Mãe Verônica, N 382 - Centro - CEP: 68.990-000
Tartarugalzinho - AP

Digitizado com CamScanner

PREFEITURA TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Total do projeto:
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data: Assinatura do Representante do Grupo Informal Fone/E-mail: CPF:
Local e Data: Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal Assinatura

MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº

I - IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL

1. Nome do Proponente 2. CPF
3. Endereço 4. Município/UF 5. CEP
6. Nº da DAP Física 7. DDD/Fone 8. E-mail (quando houver)
9. Banco 10. Nº da Agência 11. Nº da Conta Corrente

II - Relação dos Produtos

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA
CNPJ Nº 30.971.518/0001-33
Av. Mãe Verônica, N 382 - Centro - CEP: 68.990-000
Tartarugalzinho - AP

Digitizado com CamScanner

PREFEITURA TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO V

PRODUÇÃO PRÓPRIA PARA OS GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº _____)

Eu, _____
C _____
PF nº _____ e DAP física nº _____, declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Local, ____/____/____

Assinatura _____

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS)

O(A) (nome do Grupo Formal) _____, CNPJ nº _____, DAP jurídica nº _____ com sede representado(a) por (nome do representante legal de acordo com o Projeto de Venda) _____, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº _____, CPF nº _____, nos termos do Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/ANO CIVIL/ ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 021/2021 que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

Local, ____/____/____

Assinatura _____

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA
CNPJ Nº 30.971.518/0001-33
Av. Mãe Verônica, N 382 - Centro - CEP: 68.990-000
Tartarugalzinho - AP

Digitizado com CamScanner



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial no link Diário Oficial.